MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 032/2017

--------CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Divulgação e promoção da imagem, atividades e obras do Município através dos mais variados materiais/meios que atinjam a finalidade pretendida" – Proc. n.º 063/AJD/SA/16, no valor de € 12.000,00. ----------

--------Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: ----------

--------PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

--------SEGUNDO OUTORGANTE: Fozletra Unipessoal, Lda., NIF 507506979, com sede no lugar de Caniveta 123, 3080-050 Figueira da Foz, aqui representada por Luís Alberto Duarte Caseiro, titular do cartão de cidadão n.º 10040453 7ZY7, válido até vinte e um de junho de 2020, NIF 166061697, residente na Rua da Primavera, 12, 1º E., 3100-339 Pombal, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. ----------

--------Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 507506979 com o código de acesso: 3824-4744-5406, na Conservatória do Registo Comercial da Figueira da Foz, válida até quinze de dezembro de 2017 e por procuração datada de treze de fevereiro de 2017, que fica arquivada na plataforma eletrónica www.saphety.com (063/AJD/SA/16); ----------

--------O PRIMEIRO OUTORGANTE: ----------

--------1- O presente contrato, tem como objeto: "Divulgação e promoção da imagem, atividades e obras do Município através dos mais variados materiais/meios que atinjam a finalidade pretendida". ----------

--------2- De harmonia com o relatório final, datado de onze de abril de 2017, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de onze do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Divulgação e promoção da imagem, atividades e obras do Município através dos mais variados materiais/meios que atinjam a finalidade pretendida" – Proc. n.º 063/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de dez de fevereiro de 2017, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. ----------

--------3- A adjudicação é feita pelo valor global de doze mil euros (€ 12.000,00) que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, correspondente ao Lote 1 - Criatividade; ----------

--------4- O prazo de execução do fornecimento é de 365 dias, ou até à extinção da totalidade do valor a fornecer, conforme estipulado no ponto 4 do Caderno de encargos; ----------

--------5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; ----------

--------6- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Atividades Municipais, aprovado para o quadriénio 2017/2020, no Objetivo 1.1.1.6. e no projeto/ação 0103, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a despesa para os anos económicos seguintes será processado ao abrigo da deliberação genérica de assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2016; ----------

--------7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; ----------

--------8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 17, por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 1383/2017, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; ----------

--------9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à apresentação destas; ----------

--------10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; ----------

--------11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; ----------

--------12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação subsidiária. ----------

--------O SEGUNDO OUTORGANTE: ----------

--------Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. ----------

--------Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de onze de abril de 2017. --------

--------Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com (063/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em doze de abril de 2017, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Figueira da Foz-1, em doze de abril de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e acesso 898f-e13b-6510-2eee1, válido até doze de Julho de 2017 e Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com o código de autenticação e acesso 7dba-30d9-acc9-358ee, 7c01-11bf-3eb0-2c557 ambos válidos até doze de Julho de 2017 e 60c4-5112-eff1-ec360 válido até vinte sete de Julho de 2017. ----------

--------O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento (063/AJD/SA/16). ----------

Pombal, 27 de abril de 2017. ----------

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____

-------- Registado em ficheiro, sob o n.º 032, em 11/04/2017. ----------

VIRGINIA DOS SANTOS MODERNO Digitally signed by VIRGINIA DOS SANTOS MODERNO Date: 2017.05.03 14:42:16 BST

LUÍS ALBERTO DUARTE CASEIRO Digitally signed by LUÍS ALBERTO DUARTE CASEIRO Date: 2017.05.03 10:04:31 BST